

Ofício Conjunto 04/2025

Brasília-DF, 04 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor Presidente, do DER-DF,

Fauzi Nacfur Júnior

**Considerando** que o Governo do Distrito Federal, acertadamente, reestruturou dezenas de Carreiras no âmbito do GDF e está reestruturando muitas carreiras;

**Considerando** que há 12 anos os servidores do DER-DF estão sem reestruturação de Carreira com recomposição salarial;

**Considerando** defasagem salarial em todos os cargos da Carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária

**Considerando** as enormes disparidades e distorções relativas ao cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização;

**Considerando** que o Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal é o órgão viário que mais produz resultados efetivos tanto em obras diretas, obras indiretas, educação e fiscalização de Faixas de Domínio, Fiscalização de Trânsito bem como Sinalização Rodoviária e Residencial;

**Considerando** ainda Assembleia Geral do Servidores realizada no dia 03 de abril de 2025 com grande participação dos servidores;

A **ASDER-DF** e **ASSAAP-DER-DF** vêm por meio deste informar a vossa senhoria, **as decisões aprovadas soberanamente pela ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** para que este Departamento promova dentro de suas competências legais ações que garantam: **ISONOMIA, VALORIZAÇÃO, IMPARCIALIDADE E RECONHECIMENTO** dessa Carreira, nos termos seguintes:

#### DOS ENCAMINHAMENTOS:

Após apresentação das proposições e discussão pelos servidores, a Assembleia Geral Extraordinária decidiu, que:

1. Os processos de reestruturação de cargo único N<sup>o</sup> 00113.00004113/2024-00 e o processo de reestruturação de desmembramento N<sup>o</sup> 00113-000061492023-39 ou outros que houver devem ser juntados e encaminhados simultaneamente afim de assegurar aos servidores tratamento isonômico e respeitoso;

2. Nas tratativas para da incorporação da Gratificação Rodoviária haja um percentual adicional afim de corrigir distorção do cargo agente rodoviário para o cargo analista.
3. Importante se faz modernizar o cargo Agente Rodoviário com aumento de nível de escolaridade afim de propiciar realização de concurso para esse cargo;
4. É imprescindível a defesa firme da volta dos servidores do DER-DF que estão na carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura;
5. Deve ser retirado o impacto financeiro da reestruturação de cargo único afim de tratá-lo separadamente no processo de Incorporação da Gratificação Rodoviária e assim possibilitar a juntada dos processos de reestruturações em curso na secretaria de governo viabilizando o andamento mais célere e oportunizar um tratamento isonômico para todos servidores.

Os servidores presentes apoiam o andamento simultâneo dos projetos de reestruturações de forma unânime, solicitando ainda que façamos resposta com a Comissão Técnica indicada pelas entidades representativas às observações feitas pela Secretaria ao governo para análise, e posterior aprovação.

Reiteramos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Nestes Termos,  
Encaminhamos para vosso conhecimento,  
E tomada de providências.



Aurélio Pimenta da Silva  
Presidente  
ASDER-DF



Carlos Alexandre Reis Neves  
Presidente  
ASSAAP-DER/DF